PORTARIA Nº 6.708, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos da servidora Eva Poncio Walacheski.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a servidora EVA PONCIO WALACHESKI, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1.721/1990 de 16 de maio de 1990, concedida pela Portaria nº 6.320/2016, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal